



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-104/2016.

DATA: 03 de outubro de 2016.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria voluntária por Idade ao servidor Milton Epifanio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor *Mauricio Aparecido de Castro*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do servidor Milton Epifanio.

DECRETA:

Art.1º- Fica concedido a aposentadoria ao servidor Milton Epifanio, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo Efetivo de Lixeiro, GSG01, portador da RG-3.376.780-3 e inscrito no CPF/MF- 456.103.049-20, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais a 11729/12775 avos, com fundamento no artigo 40, § 1, inciso III, “b” da Constituição Federal e Art. 51 da Lei Municipal nº 1.103/06 de 17/11/06.

Art.2º-Fica estipulado com proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de calculo de proventos no valor de R\$-895,32 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7699	PÁG: 03
DATA: 04 / 10 / 16	

Mauricio Aparecido de Castro
Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL